



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15359/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal do Médico Veterinário e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal do Médico Veterinário**, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 (nove) de setembro.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Médico Veterinário fica incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data, com o objetivo de promover a valorização do profissional de que trata esta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de setembro de 2019.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 30/09/2019, às 14:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0150010** e o código CRC **65055486**.